



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR ZÉ FERNANDES PSDB

Botucatu, 25 de março de 2019.

Ref. Requerimento nº 075 – Seção Ordinária 18/02/2019.

Em resposta ao requerimento sobre a implantação de Central de Vagas para a Educação Infantil informamos que a Secretaria Municipal de Educação de Botucatu possui um sistema informatizado em fase final de desenvolvimento que permite a gestão da demanda de vagas da Educação Infantil utilizando como base as centrais de vagas utilizadas em outros municípios, funcionando da seguinte maneira, os pais podem procurar qualquer unidade escolar, municipal ou conveniada, que atenda a educação infantil e cadastre seu filho para pleitear uma vaga na rede municipal e conveniada no referido tipo de ensino (Educação Infantil).

Os dados são centralizados, impedindo que haja duplicidade nas informações, também automatiza eventos simples, como baixa na lista da central de vagas ao matricular o aluno, aviso de liberação de vaga nas baixas de alunos matriculados (abandono), relatórios de gestão sobre demanda por região e bairro, mapeamento visual do endereço do aluno (geolocalização) e acompanhamento de matrículas com vínculo aos dados do SED (Sistema obrigatório de cadastro de alunos do Estado de São Paulo).

O Sistema também possui uma página pública onde o pai ou responsável pode acompanhar todo o processo através de um número de protocolo cedido no momento do cadastro na central de vagas, além de um aplicativo que, além de permitir o acompanhamento, emite avisos de mudanças na lista. Como o sistema de



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

central de vagas é integrado ao sistema de matrículas do Estado, todo aluno é obrigado a passar pelo cadastro na central de vagas.

O processo de cadastro ocorre durante um período do ano, sendo que a cada novo período a lista na central de vagas é zerada e o interessado deve procurar novamente a unidade escolar, como no modelo aplicado nas outras centrais de vaga existentes.

Todo o processo gera uma documentação assinada pelas partes (Unidade de Escolar e Pai ou Responsável) garantindo que o sistema empregado para gerar a ordenação da lista seja respeitada.

A ordenação deve seguir um decreto ou lei municipal específica, em algumas cidades leva-se em conta: qualquer tipo deficiência, vulnerabilidade social, ocupação ou não do responsável, renda, etc.

O sistema é chamado de SIMMEI – Sistema Integrado de Monitoramento de Matrículas da Educação Infantil, e é um módulo do Sistema Integrado de Matrículas da Educação de Botucatu (SIMMEB).

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA DA PAZ, 100 - JARDIM
CENTRAL - BOTUCATU - SP